



PARECER CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 206/2016

ORIUNDO DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 71/2016

PROPONENTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATOR: DEPUTADO ABDALE FRAXE

ALTERA na forma que especifica, a Lei nº 4.263, de 27 de novembro de 2015, que “MODIFICA dispositivos da Lei 2826, de 29 de setembro 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO:

O Chefe do Poder Executivo do Amazonas com amparo constitucional, toma a iniciativa de apresentar a esta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei em epígrafe, que ALTERA na forma que especifica, a Lei nº 4.263, de 27 de novembro de 2015, que “MODIFICA dispositivos da Lei 2826, de 29 de setembro 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”.

A Propositura está capeada pela Mensagem Governamental nº 71/2015.

Vindo os autos as Comissões Técnicas, na qualidade de Presidente deste Poder, o senhor Presidente designou-me para atuar como parecerista conjuntamente.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo nesta Proposição apresenta justificativa visando “alterar o prazo dos efeitos da Lei nº 4.263, de 27 de novembro de 2015, ampliando-o até 31 de dezembro de 2018”.

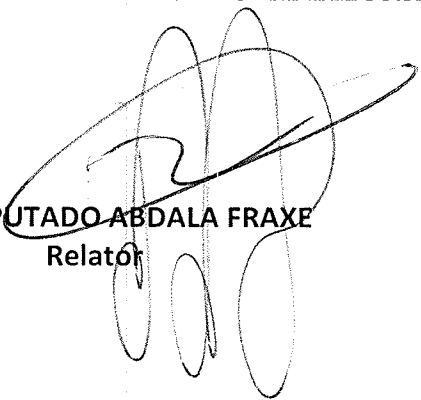
A Proposta é originária de autoridade portadora da prerrogativa Constitucional privativa para iniciar o Processo Legislativo conforme amparo da Constituição do Estado do Amazonas, Art. 33, § 1º, II, *a* e *b*.

Tramitação nos termos regimentais, com de pedido de urgência de autoria dos senhores Deputados.

III - VOTO DO RELATOR

De todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe em consonância com as normas constitucionais no que diz respeito à questão organização político/administrativa; financeira/orçamentária; e política de incentivos fiscais Levando-nos a impulsionar a **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à sua admissibilidade e aprovação, pelos Colegiados Técnicos que aqui se manifestam conjuntamente.

S.R. DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS PÚBLICAS E DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2016.



DEPUTADO ABDALA FRAXE
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Const. Just. e
Redução por.....

de votos... APROVAo parecer
FAVORÁVELdo Relator

Em:.....

PRÉSIDENTE

RELATOR



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Finanças Pú.
bilias por.....

de votos... APROVAo parecer
FAVORÁVELdo Relator

Em:.....

PRÉSIDENTE

RELATOR



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Obras Portuárias
e Serv. Públicos por.....

de votos... APROVAo parecer
FAVORÁVELdo Relator

Em:.....

PRÉSIDENTE

RELATOR